

RETI-RAT DO COMUNICADO COMAS Nº 220/2020, PUBLICADO NO DIARIO  
OFICIAL DA CIDADE DE 01/12/2020, PÁG. 47

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

COMUNICADO COMAS Nº 220/2020

*Publicado no DOC em 03/12/2020 – Pág. 44*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993; A LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877; E, O SEU REGIMENTO INTERNO; E, POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O 11º MANDATO (2020/2022) DO COMAS-SP, DE ACORDO COM O EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - DOC-SP EM 21/02/2020, PELA RESOLUÇÃO Nº1553/2020, E DA RETOMADA DO PROCESSO ELEITORAL COM CALENDÁRIO PUBLICADO NO DOC-SP, NA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1629/2020 EM 16/10/2020 **COMUNICA** OS ELEITORES E CANDIDATOS DESSISTENTES AO PROCESSO ELEITORAL DO COMAS, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DOS MESMOS.

**DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**